



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.135
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira.**

Resolução nº 19 de 16 de fevereiro de 2022.

Retifica o cargo de Presidente e Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída através da Resolução n° 002 de 03 de janeiro de 2022 e dá outras providências.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Retificar o cargo de Presidente e Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída através da Resolução nº 002 de 03 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.102 de 03 de janeiro de 2022, para que a comissão seja composta pelos funcionários da forma que segue:

Crislane Reis Alves – Presidente
Rafael Araújo Campos Silva – membro
Leandro de Oliveira Aragão – membro
Luciana Rúbia Costa de Almeida dos Reis – membro

Art. 2º - O prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento dos autos pela presidente da Comissão, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, dependendo do caso e das circunstâncias.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 16 de fevereiro de 2022.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Débora Larissa Dias de Souza
OAB/MT nº 16.176
Gerente de Departamento Jurídico